



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

13.9 Os materiais encaminhados não serão devolvidos, cabendo ao órgão responsável pela seleção pública seu arquivamento ou destruição.

13.10 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância da entidade ou coletivo cultural com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

13.11 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Secretaria Municipal de Cultura de Nilópolis, por meio do endereço eletrônico culturavivaniopolis2025.1@gmail.com e contato telefônico (21) 3762-3658.

13.12 Os seguintes Anexos fazem parte deste Edital:

-ANEXO 1: Cronograma, Categorias, Cotas;

-ANEXO 2: Critérios de avaliação da Etapa de Seleção;

-ANEXO 3: Formulário de Inscrição;

-ANEXO 4: Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural;

-ANEXO 5: Modelo de Autodeclaração Étnico-Racial;

-ANEXO 6: Modelo de Autodeclaração para Pessoa com Deficiência;

-ANEXO 7: Formulário para Pedido de Recurso (Etapa de Seleção e Etapa de habilitação).

Os anexos estão disponíveis no link: <https://drive.google.com/drive/folders/>

[InGVb2WXOg_7S2jPyhG29RnKz33_Hlfu?usp=drive_link](https://drive.google.com/drive/folders/)

ANTONIO CARLOS DA COSTA
Secretário Municipal de Cultura
Mat.: 24.957

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 003 DE 14 DE MAIO DE 2025

O Secretário Municipal de Cultura de Nilópolis, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com o Art. 5º, da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que disponibiliza 5% (cinco por cento), do total do recurso recebido para ações finalísticas previstas neste artigo, intendendo a operacionalização da referida Lei; Neste caso referente ao edital de premiação "Cultura Viva 2 2025"

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a pessoa física abaixo relacionadas para atuar na Consultoria, Suporte, Acompanhamento e Monitoramento dos processos e propostas apoiadas nos chamamentos públicos referentes à execução da Lei 14.399/22 - Política Nacional Aldir Blanc, no ano corrente.

Nome

Vanessa Faria Silva CPF: 1.32.071.987-24

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, Nilópolis, 14 de Maio de 2025

ANTONIO CARLOS DA COSTA

Secretário Municipal de Cultura

Mat.: 24.957

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 5º, do art. 36, da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, e fazendo o uso de suas atribuições, o Secretário Municipal de Saúde de Nilópolis, ANDRÉ LUIS ESTEVES BATISTA, fará no próximo dia 30 de maio de 2025, às 10h, no auditório da Câmara Municipal de Nilópolis, situada à Rua Nicolauz Cobech, nº 01, Centro - Nilópolis/RJ, audiência pública na qual apresentará o relatório de gestão de saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2025.

Nilópolis, 15 de maio de 2025.

André Luis Esteves Batista

Secretário Municipal de Saúde